

DECRETO Nº 013/2019.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pelo art. 8º da Lei Orgamentária Municipal n.º 709, de 29 de outubro de 2018, combinado com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Chã Grande, exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acoirer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.



Diogo Alexandre Gomes Neto
PREFEITO

Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande

CNPJ: 13.671.776/0001-85 Fone: 8135331690

Usuário: MARIA DULCINEIA	Chave de Autenticação Digital 2034-1012-217	Página 1 / 1
--------------------------	--	-----------------

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 013/2019 de 07/03/2019
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande
Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

Despesa 5 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
07/03/2019	104301	Redução da Despesa			
Total da Despesa:				0,00	5.000,00

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2.158 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS

Despesa 225 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 9 - Recursos Transferidos pelo FMAS

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
07/03/2019	104275	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		
Total da Despesa:				5.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.000,00	5.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				5.000,00	5.000,00
Total do Fundamento:				5.000,00	5.000,00
Total Geral:				5.000,00	5.000,00